



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000103/2021

APROVADO
Em: 27/08/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras

Srs. Vereadores

Encontra-se em tramitação no congresso nacional o Projeto de Lei Complementar 112/2021 que Institui o Código Eleitoral de autoria dos deputados federais Soraya Santos (PL-RJ) e Jhonatan de Jesus (Republicanos - RR), o qual além de ser péssimo em vários aspectos, estipula, dentre outros, uma quarentena de 5 anos para qualquer militar sair candidato.

Pretende o Projeto de Lei Complementar 112/2021 acabar de vez com a possibilidade de PMs da ativa saírem candidatos, pois terão que aguardar 5 anos depois de passar para reserva para então poderem ter o direito de se candidatar a cargos eletivos.

Obviamente, a disposição normativa do Projeto de Lei Complementar vai inviabilizar muitas candidaturas para vereador, prefeito, deputados, senadores, etc., passando a ser extremamente difícil eleger algum policial militar como acontece atualmente.

Importante salientar que a Constituição Federal em seu art. 14, §3º estabelece condições gerais de elegibilidade a todos os brasileiros. Entretanto, a Carta Magna no mesmo art. 14, mas no §8, dispensa tratamento diferenciado aos militares, ditando as condições de elegibilidade dos mesmos.

Destarte, a disposição normativa do Projeto de Lei Complementar 112/2021 vem de encontro a determinação constitucional sobre os militares, não podendo nenhuma mudança, em tese, ser por Lei Complementar, mas sim por Emenda Constitucional.

Aliado a isso, solapar direitos políticos fundamentais do cidadão é também, ofender o art. 5º da Constituição Federal, uma vez que pretende dar tratamento desigual aos iguais na medida que busca estabelecer critérios de exclusão a escolha popular em desacordo com a Constituição Federal.

Isso posto, Requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, o envio da presente representação ao PRESIDENTE DO CONGRESSO



NACIONAL, SENADOR RODRIGO PACHECO E AO PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL, DEPUTADO ARTHUR LIRA, para que seja retirado do Projeto de Lei Complementar a disposição normativa que estabelece a quarentena de 5 (cinco) anos para os militares poderem se candidatar a cargos eletivos.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Subscritores:

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Tiago Rocha dos Santos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA



Assinado via Intranet